



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02142 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEI Nº 2312/2022

**DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N 2261/2021-ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTAREZA DO OESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná aprovou e EU Prefeito Municipal Sancionarei a Seguinte Lei:

**Art. 1º** - Aprova a inclusão do Orçamento Geral da Agencia Reguladora Ambiental e de Saneamento Básico de Santa Tereza do Oeste- ARASB , Estado do Paraná para o Exercício de 2022 Estima a Receita e fixas as despesas em 1.594.400,00 ( um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos reais) com a alteração da Lei Municipal Nº 2261 / 2021- Lei Orçamento Anual – (LOA) – Município de Santa Tereza do Oeste , nos termos da Lei Municipal nº 2254 / 2022 Plano Plurianual (PPA) e Lei Municipal nº 2255 / 2022 Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO) conforme especificações a seguir:

### I – DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art. 2º** - A Receita Estimada Total é de R\$ 1.594.400,00 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos reais) provenientes de Receitas Taxas, Licenciamentos e Outros conforme Legislação, Receitas da Transferências Financeiras Correntes e de Capital, Convênios com entidades do Governo Municipal, Estadual e Federal, nas seguintes categorias econômicas:

RECEITA	DESCRIÇÃO	Valor R\$
<b>1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>156.000.00</b>
1.1.	IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	156.000.00
1.1.2.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	155.000.00
1.1.2.1.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	60.000.00
1.1.2.1.04	TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	95.000.00
<b>1.3</b>	<b>RECEITAS PATRIMONIAL</b>	<b>1.000.00</b>
<b>1.3.2</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS</b>	<b>1.000.00</b>
<b>1.3.2.1</b>	<b>REMUNUERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>1.000.00</b>
1.7	TRANSFERENCIAS CORRENTES	340.400.00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02142 57Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.7.24.99.01.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	60.000.00
1.9.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	280.400.00
1.9.1	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	<b>280.400.00</b>
<b>7</b>	<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-GOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.098.000.00</b>
7.1.7.32.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	<b>618.000.00</b>
<b>7.1.7.32.99</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>618.000.00</b>
<b>7.1.7.32.99.0.1</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE</b>	<b>618.000.00</b>
<b>7.1.7.32.99.0.2</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DEMAIS MUNICIPIOS</b>	<b>480.000.00</b>

### II - DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art.3º-** A Despesa Total fixada em Igual valor das receitas Estimadas, será realizada na forma detalhada através de programas e Ações (Projetos e Atividades) conforme Plano Gestão Anual / Plano Plurianual-2022-2025 e Diretrizes demonstrados nos anexos a Lei Federal 4.320/64, e alterações, e assim distribuídos:

DESPESAS POR ORGAO /UNIDADE /CATEGORIA ECONOMICA	Valor R\$
Agencia Reguladora Ambiental e de Saneamento Básico de Santa Tereza do Oeste- ARASB	<b>1.594.400.00</b>
DESPESAS CORRENTES	1.578.720.00
Pessoal e Encargos	272.300.00
Outras Despesas Correntes	1.306.420.00
Despesas de capital	7.680.00
Equipamento e Material Permanente	7.680.00
Reserva de Contingencia	8.000.00
<b>TOTAL GERAL DESPESAS</b>	<b>R\$ 1.594.400.00</b>

### III - DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

**Art. 4º-** Fica Autorizado a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, respeitadas as demais prescrições Constitucionais e nos Termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/1964 e Artigo 167 CF nas condições e limite assim especificado:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02142 57Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

I) Até o limite de 15% (quinze) do Total da Despesa fixada, com a finalidade de atender insuficiências nas Dotações Orçamentarias, mediante a anulação total e /ou parcial de dotações orçamentarias;

II) Exclui-se do percentual acima os créditos abertos por fonte de recursos provenientes de:

a) Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e superávit financeiro por fonte de recursos apurados exercício anterior;

b) Excesso de arrecadação provenientes de convênios, termos de cooperação e parcerias, contratos programas e na tendência de excesso demonstrados conforme legislação aplicável.

**Art 5º** - Esta Lei entra em vigor, na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 1º de Novembro do 2022, conforme Legislação Vigente.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 13 de Dezembro de 2022.

**Elio Marciniak**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)